



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 230 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020 PAG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2020-GPM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020. NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 156 da Constituição Estadual do Maranhão, que trata da sucessão dos governos municipais;

CONSIDERANDO, que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

O Prefeito do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Transição de Governo, indicada pelo governo eleito, composta dos seguintes membros:

- Amanda Mayara Neves Brandao, CPF: 041.036.073-27;
- Wagner Nogueira Leite Silva, CPF: 017.716.433-38;
- Francisco Morais Filho, CPF: 787.574.793-72;
- Damião Felipe Barbosa, CPF: 777.166.203-04;
- Marcílio Lira Ximenes, CPF: 813.006.623-87;
- Weslei Brito da Silva, CPF: 912.970.603-34;
- Felipe Bernardino Sousa, CPF: 057.601.743.87;
- Raphael Nogueira Carvalho Branco, CPF: 017.717.813-27.

Art. 2º - Os trabalhadores da Comissão de Transição serão desde a data de sua publicação até a data de encerramento do atual mandato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

ANTONIO FRANÇA DE SOUSA
Prefeito